

PROTOCOLO

Barcelcamping – Comércio de Caravanas e Autocaravanas, Lda. com Sede em Lugar de Medros, Freguesia de Barcelinhos, Concelho de Barcelos, a seguir denominado como primeiro outorgante e o Clube de Campismo e Caravanismo de Barcelos, com Sede na Rua Dr. Santos Júnior, 31 B 4750 Barcelos, a seguir denominado como segundo outorgante, estabelecem um acordo de cooperação a partir da presente data.

O primeiro outorgante, possibilitará aos associados do segundo outorgante a aquisição de acessórios de campismo, por si comercializadas.

Será concedido um desconto de 12% sobre a tabela em vigor.

Procederá à guarda de caravanas e autocaravanas até lotação do espaço que disponibiliza para o efeito, de modo gratuito para os associados do segundo outorgante.

Serão beneficiários do presente protocolo os associados do segundo outorgante, desde que apresentem o cartão de associado com as quotas do ano a que diz respeito devidamente regularizadas.

O segundo outorgante compromete-se a promover a actividade comercial do primeiro outorgante no Boletim Ar livre.

O presente protocolo irá ser assinado pelos representantes legais da Empresa e da Colectividade e terá a validade de um ano, a partir desta data, considerando-se automaticamente revalidado a não ser que seja denunciado por escrito, por uma das partes com a antecedência mínima de trinta dias da data do término do mesmo.

Barcelos, 17 de Outubro de 2006

BARCELCAMPING
Comércio de Caravanas e Autocaravanas, Lda.

**Clube de Campismo e
Caravanismo de Barcelos**